LEI Nº 4542, DE 22 DE MAIO DE 1992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS OBRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ OPERÁRIO DE SETE LAGOAS.

AUTORIA: VEREADOR RAIMUNDO ALVES GONÇALVES.

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública as OBRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ OPERÁRIO DE SETE LAGOAS, estabelecida à Avenida José Sérvulo Soalheiro, nº 3085, Bairro Orozimbo Macedo, no Município de Sete Lagoas - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de maio de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município